



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 020/2019

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2016.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **PROVEDOR REDESUL LTDA.**, CNPJ nº 05.060.107/0001-49, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 031/2016**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 27 de abril de 2019 a 27 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.706,58 (Hum mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme IGPM acumulado no período (8,2786%), totalizando a contratação o valor de R\$ 20.478,96 (Vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2016, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 24 de abril de 2019.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PROVEDOR REDESUL LTDA.

CAMILA CORTESE
GERENTE FINANCEIRO

Testemunhas:

1. Daniela Zanatta Fachinelli

Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.550-22

2. Vanessa Zanatta Fachinelli

Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 122.298.240-91

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS nº 105.526

Assessoria Jurídica